

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 044/2020**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1º - Credenciar os professores abaixo relacionados nas respectivas disciplinas, conforme Artigos 5º e 6º da Resolução 003/2016 – CONSEPE.

<b>Departamento de Tecnologia Industrial - DTI</b>				
<b>Professor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Disciplina Credenciada</b>	<b>Curso</b>	<b>Matriz</b>
Filipe Kaneaki Ijuim	691084-0-03	Controle e Simulação de Processos	EPM	EPM 132
		Elementos de Automação	EPM	EPM 132
		Eletrotécnica Básica	EPM	EPM 132
		Higiene e Segurança do Trabalho	EPM	EPM 132
		Instalações Elétricas Industriais	EPM	EPM 132
		Sistemas Produtivos III	EPM	EPM 132
Roberta Moriconi Freire Schardong	618315-8-01	Biologia Aplicada à Engenharia I	EPM	EPM 132
		Biologia Aplicada à Engenharia II	EPM	EPM 132
		Ciência, Tecnologia e Sociedade	EPM	EPM 132
		Ecologia Industrial	EPM	EPM 132
		Ética Profissional	EPM	EPM 132
		Gestão e Certificação Ambiental	EPM	EPM 132
		Introdução à Engenharia Ambiental	EPM	EPM 132
		Metodologia Científica	EPM	EPM 132

Sendo:

EPM – Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 20 de novembro de 2020.

**Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes  
Diretor Geral – CEPLAN**